

## PROPOSTA

Reunião de Executivo n.º: 08/2023

Realizada a: 17/04/2023

Deliberação n.º: **83** /2023

**ASSUNTO:** Recurso à Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 11677/2022, publicado na II Serie do Diário da República de 24/05/2022, para preenchimento de dezasseis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional com o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

### Fundamentação:

1. Considerando que, por deliberação da junta de freguesia a 13 de abril de 2022, se aprovou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dezasseis assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologado através de proposta n.º de 02 de março de 2023;
2. Considerando que, por deliberação n.º 60/2023 da junta de freguesia a 02 de março de 2023, se aprovou o recurso à reserva de recrutamento para a contratação de dez candidatos, do procedimento concursal comum para a contratação de dez assistentes operacionais - **categoria de cantoneiro de limpeza**, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, classificados entre a 11.ª posição e a 21.ª, com exceção da 15.ª candidata;
3. Considerando que a candidata **Susana Pratas Neves**, classificada na 13.ª posição na Lista de Classificação Final, manifestou indisponibilidade na sua contratação;
4. Considerando que, nos termos do artigo 41.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, é possível a utilização da reserva de recrutamento interna para a ocupação de idênticos postos de trabalho;
5. Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
6. Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram orçamentados, nos termos da proposta n.º 179/2022, de 30 de novembro de 2022, com a consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 16 de dezembro de 2022;
7. Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
8. Considerando que a candidata classificada subsequentemente, na 22.ª posição na Lista de Classificação Final, no procedimento concursal comum para contratação de dez assistentes operacionais - **categoria de cantoneiro de limpeza**, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, manifestou interesse na sua contratação;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, propõe-se que se delibere:

1. A contratação da candidata abaixo indicada, do procedimento concursal comum para a contratação de dez assistentes operacionais - **categoria de cantoneiro de limpeza**, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria Graciana Gonçalves de Carvalho Borralho

A proposta foi aprovada:

Por maioria (A favor \_\_\_\_; Contra \_\_\_\_; Abstenção \_\_\_\_)

Por unanimidade

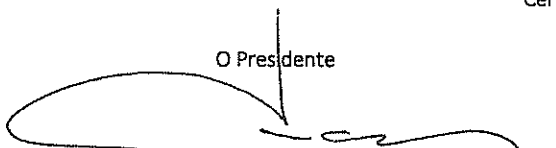
A proposta foi rejeitada:

Por maioria  Por unanimidade

Aprovada / ~~Reprovada~~ em minuta de 17/04/2023 para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 agosto.

Certifique-se:

O Presidente



A Secretária

